Ata da 21ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, realizada no dia 01 de outubro de 2026.

Ao primeiro (01) dia do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte seis (2026), às dez horas (10h), no Plenário da Câmara, situado na Rua da Saudade, s/n, reuniu-se a Câmara Municipal para a realização da vigésima sessão ordinária do ano, sob a Presidência do vereador Daerlio Barros Oliveira. Após a verificação do quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Moizaniel Marques Amorim, Lindolene Lima de Andrade (Lindolene Aragão), Luís Alfredo Garcês Anjos, Anderson Mendonça Carvalho, Abraão Lincoln de Melo Muniz, João Amorim de Souza e Raimundo Nonato Machado (Nonatão). O Presidente Daerlio convidou o vereador Anderson para fazer a leitura da Bíblia. Posteriormente, autorizou o primeiro secretário a proceder com a leitura da ata da sessão anterior, que foi submetida à apreciação dos vereadores e, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente autorizou a leitura das matérias apresentadas no expediente da sessão. No expediente, constou as seguintes matérias: ofício nº 081/2026-GAB; Projeto de Lei nº 10/2026, que acrescenta o parágrafo 6º no art. 4º; adiciona os incisos VII, VIII e IX ao art. 18 e inclui ao art. 19º os parágrafos 1º e 2º, incisos I, II, III, IV e V, na Lei nº 074 de 2022 (que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências); Indicação nº 03 e 04/2026, de iniciativa da vereadora Lindolene Lima de Andrade; Requerimento nº 06/2026, de iniciativa do vereador João Amorim de Souza e Requerimento nº 05/2026, de autoria do vereador Abraão Lincoln de Melo Muniz. Após as leituras, o vereador Anderson Carvalho informou ao Presidente Daerlio que, em razão de consulta médica agendada, precisaria se ausentar da sessão. Deixou registrado seu voto favorável à pauta apresentada, referente ao projeto do idoso, bem como aos demais requerimentos e indicações apresentados pelos colegas vereadores, dos quais já havia tomado conhecimento anteriormente. Solicitou a compreensão do Presidente e dos demais vereadores. A seguir, o Senhor Presidente anunciou o grande expediente, momento reservado para os vereadores inscritos fazerem

uso da palavra. **Fez uso da palavra a vereadora Lindolene Lima de Andrade.** Na tribuna fez os cumprimentos de praxe e justificou as indicações de sua autoria, solicitando o apoio dos colegas para aprovação. Destacou a indicação que propõe a criação da Secretaria Municipal da Mulher, ressaltando sua atuação como Procuradora da Mulher da Câmara Municipal e a necessidade de fortalecer as políticas públicas de proteção, acolhimento e atendimento às mulheres, especialmente às vítimas de violência. Informou que o município dispõe atualmente de uma Coordenação da Mulher vinculada à Secretaria de Assistência Social, mas defendeu a criação de uma secretaria específica para ampliar e fortalecer essas ações. **O Presidente Daerlio**, destacou a importância da indicação da vereadora Lindolene para a criação da Secretaria Municipal da Mulher, lembrou que a Câmara Municipal já conta com a Procuradoria da Mulher. Falou da necessidade da criação da Secretaria da Mulher para ampliar e fortalecer as políticas públicas voltadas às mulheres. Manifestou a expectativa de que o Poder Executivo encaminhe, o mais breve possível, a matéria à Câmara para apreciação e reafirmou o apoio da Casa Legislativa à vereadora Lindolene e à promoção de políticas públicas em defesa das mulheres do município. **Retomando a palavra, a vereadora Lindolene** agradeceu o apoio do Presidente e justificou a indicação que propõe a construção de uma prainha na área ao lado do cais, no sentido do local onde anteriormente era realizado o Festival do Peixe, destacando a criação de um espaço de lazer e valorização das belezas naturais de Monção. Por fim, deixou uma mensagem aos munícipes sobre o exercício do direito ao voto no domingo, dia 4, destacando a importância de votar com responsabilidade e de acordo com suas convicções. **Dando continuidade aos trabalhos o Presidente Daerlio, o Senhor Presidente** submeteu ao plenário para votação as seguintes matérias: Requerimento nº 08/2026, de iniciativa do vereador João Amorim de Souza, requer do Poder Executivo a construção de uma base para colocação de caixa d'água de cinco mil litros de água na Comunidade Aurélio, e aquisição de 900 metros de canos para construção de rede de distribuição de água; Requerimento nº 05/2026, de iniciativa do vereador Abraão Lincoln de Melo Muniz, a realização de estudos e a execução de obras de construção de praças públicas estruturadas nas entradas ou em outros locais estratégicos e adequados dos seguintes povoados: Santa Helena, Morros, São José, Vila Esperança, Via Cajá, Vila Nova

(Angu com coco), Margarida Alves I e II, Martiliano e Santa Maria, no município de Monção/MA; Indicação nº 08/2026, de autoria do vereador Campos Costa, indica ao Poder Executivo que seja feita a substituição das atuais luminárias da iluminação pública do povoado Castelo por luminárias de LED; Indicação nº 09/2026, de autoria do vereador Campos Costa, indica ao Poder Executivo que seja feita a construção de meio-fio e sarjetas nas ruas do povoado Castelo que ainda não dispõem dessas estruturas, bem como solicita a recuperação dos trechos das ruas que se encontram danificadas, mediante reparos com asfalto ou bloquetes; Indicação nº10/2026, de autoria do vereador Campos Costa, indica ao Poder Executivo que seja feita a construção de uma base destinada à instalação de caixa d'água no povoado Onça, neste município. **Em seguida o Senhor Presidente autorizou a** leitura dos pareceres emitidos pelas comissões competentes acerca do Projeto de Lei nº 10/2026, de iniciativa do Poder Executivo, que acrescenta o parágrafo 6º no art. 4º; adiciona os incisos VII, VIII e IX ao art. 18 e inclui ao art. 19º os parágrafos 1º e 2º, incisos I, II, III, IV e V, na Lei nº 074 de 2022 (que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, do Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências); Submeteu ao plenário para a votação o referido projeto de lei, fazendo a chamada nominal dos vereadores para proferirem voto oral, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo digno de registro, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos vereadores presentes. Esta sessão foi presidida pelo vereador Daerlio Barros Oliveira, Presidente, e secretariada pelo Vereador Moianiel Marques Amorim, 1º Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, 01 de outubro de 2026.

Daerlio Barros Oliveira
Presidente

Lindolene Lima de Andrade
Vice-Presidente

Moizaniel Marques Amorim
1º Secretário

Luís Alfredo Garcês Anjos
2º Secretário

Anderson Mendonça Carvalho
Vereador

Abraão Lincoln de Melo Muniz
Vereador

Flávio Campos Costa
Vereador

João Amorim de Sousa
Vereador

Raimundo Nonato Machado
Nonatão
Vereador

Certifico e dou fé que as assinaturas constantes nesta ata foram conferidas e correspondem às dos vereadores presentes na sessão, estando o presente documento devidamente aprovado e validado conforme as disposições legais vigentes. Monção, 01 de outubro de 2026.

Moizaniel Marques Amorim
1º Secretário